

Memorando 002/2020 - SMSS

Mãe do Rio, 10 de janeiro de 2020.

À

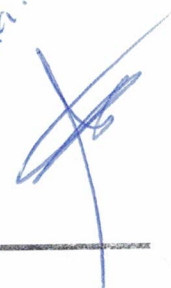
Comissão Permanente de Licitação

Honrada em cumprimenta-lo, venho por meio do presente instrumento, solicitar junto a este departamento, o **saldo da ata nº 20190202, oriunda do processo 9/2019-00027**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado/SPLITS, Freezer, Geladeira e Bebedouro**, para que seja feito novo contrato, justificamos que o mesmo teve vigência até dia 31/12, nesse termo solicitamos que se proceda a novo contrato para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Atenciosamente,



Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde

Recabi em: 10/01/2020


Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
02/01/2020 a 31/12/2020 Proj/Ativ. 2.044 Class. 3.3.90.39.00Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 302 0002 2.044	Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
	02/01/2020 R\$	1.800.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	1.800.000,00	
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
	02/01/2020 R\$	250.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	250.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO....R\$	2.050.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	2.050.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.050.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		2.050.000,00	


Maria Rosiane S. da Silva
DEC. 109/2019
DIRETORA FINANCEIRO

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
02/01/2020 a 31/12/2020 Proj/Ativ. 2.037 Class. 3.3.90.39.00Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 301 0002 2.037 Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO			
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio			
	02/01/2020 R\$	400.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	400.000,00	
12200000 Transferência de convênio à Saúde			
	02/01/2020 R\$	250.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	250.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO....R\$	650.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	650.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	650.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		650.000,00	

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
02/01/2020 a 31/12/2020 Proj/Ativ. 2.041 Class. 3.3.90.39.00 página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02. 10 301 0003 2.041 Gestão do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
	02/01/2020 R\$	613.479,95	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	613.479,95	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	613.479,95	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	613.479,95	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	613.479,95	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		613.479,95	

Memo. Nº 063/2020-SMSS

Mãe do Rio-PA, 21 de janeiro de 2020.

Para: Ilmo. Sr. Aldecir Pereira Damasceno
M.D: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Autorização para aditivo de valor

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a V.Sa., a realização de aditamento para aditivo de valor em 25% a empresa D.S.P. Refrigeração LTDA, especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado/Split, freezer, geladeira e bebedouro. Referente aos contratos nº 20190204 e 20190205. Conforme parecer jurídico da Procuradoria Municipal da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA. Em concordância com o artigo 65, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Art.65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com devidas justificativas, nos seguintes casos:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os acréscimos.

§2º Nenhum acréscimo ou suspensão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Atenciosamente,

TELMA KLAIN

AMORIM:37787489200

Assinado de forma digital por

TELMA KLAIN

AMORIM:37787489200

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde